CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

LIDO
Em, 29/03/2011
Assessoria de Plenário

IND 1010 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☒ CDESCTMAT
Em, 30/03/11
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo junto ao Serviço de Limpeza Urbana – SLU a retirada do entulho localizado trás do comércio na QNP 30/34 na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo junto ao Serviço de Limpeza Urbana – SLU a retirada do entulho localizado trás do comércio na QNP 30/34 na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/3/11 às 16:20
11928
Assinatura Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo poder público. Porém tal atividade não vem sendo exercida pelo atual governo. A Comunidade da QNP 30/34 da Cidade de Ceilândia sofre com o acúmulo de lixo e entulho espalhados por toda parte e que vem se acumulando com a falta de coleta de lixo e a falta da retirada do entulho. Moradores informam que várias denúncias forma efetivados, mas até o momento nada foi feito pelo Poder Público.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evita os gastos no combate e na prevenção de doenças, promovendo, portanto a melhoria na qualidade de vida dos moradores daquela cidade.

Pelo o exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade da efetiva ação e que conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente Indicação.

Sala das Sessões, em .

LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1010/2011
Folha Nº 01